



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 158, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Remove o servidor MARCOS ODILON APOLINARIO, Técnico em Audiovisual, da Seção de Administração de Espaços para a Seção de Apoio à Operações.

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 23422.020809/2023-97, RESOLVE:

Art. 1º Remover, o servidor MARCOS ODILON APOLINARIO, Técnico em Audiovisual, SIAPE 2142251, da Seção de Administração de Espaços para a Seção de Apoio à Operações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 158/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 24, de 05 de Fevereiro de 2024.